



Indicação Nº 8837/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para fortalecer os critérios de transparência e segurança na contratação de médicos especialistas que atuam na rede pública municipal, especialmente no Centro Integrado de Saúde (CIS), garantindo que a qualificação profissional apresentada corresponda às atividades efetivamente desempenhada

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para fortalecer os critérios de transparência e segurança na contratação de médicos especialistas que atuam na rede pública municipal, especialmente no Centro Integrado de Saúde (CIS), garantindo que a qualificação profissional apresentada corresponda às atividades efetivamente desempenhada

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a transparência, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços especializados prestados pela rede municipal de saúde, especialmente no âmbito do Centro Integrado de Saúde (CIS). Considerando a elevada complexidade dos atendimentos em Neurologia Infantil, é indispensável que os profissionais designados para essa função possuam formação específica e qualificação técnica devidamente comprovadas, garantindo maior segurança aos pacientes e às suas famílias.

A Administração Pública possui o dever de observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da



Constituição Federal. Nesse contexto, a adoção de procedimentos que assegurem a conferência da documentação comprobatória das especialidades médicas representa uma medida de boa governança, fortalecendo a transparência dos atos administrativos e conferindo maior credibilidade às contratações realizadas pelo Poder Público.

A atuação em Neurologia Infantil exige conhecimentos específicos para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, epilepsias, doenças neuromusculares, síndromes genéticas e outras condições neurológicas complexas. Por essa razão, é fundamental que a qualificação do profissional seja compatível com a especialidade exercida, proporcionando um atendimento seguro, humanizado e baseado nas melhores práticas da medicina.

A implementação de mecanismos administrativos voltados à verificação e à manutenção atualizada da documentação referente às especialidades médicas também contribui para prevenir questionamentos futuros, fortalecer o controle interno da Administração e ampliar a confiança da população na rede pública de saúde. Trata-se de uma medida preventiva que valoriza tanto os profissionais devidamente qualificados quanto os usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo maior transparência na gestão pública.

Dessa forma, a presente Indicação busca contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de saúde do Município, reforçando o compromisso da Administração com a excelência do atendimento, a valorização da qualificação profissional e a proteção do interesse público. A adoção dessas providências representa um importante avanço para garantir que os atendimentos especializados sejam realizados com observância aos mais elevados padrões técnicos e éticos exigidos pela assistência à saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8837/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/07/2026. PROTOCOLO 17824/2026 - 24/07/2026 17:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2NTB-94C2-2MXF-17U0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2NTB94C22MXF17U0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NTB-94C2-2MXF-17U0

